



CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA DE 18/01/2015

1. REGRAS GERAIS PARA TODOS OS CÓDIGOS DE CARGOS

1.1. A Avaliação Prática terá pontuação máxima de 40,00 (quarenta) pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios mencionados neste documento e conforme cada código de cargo.

1.2. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de aplicação da prova prática com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência. Todos os horários mencionados neste documento são referentes ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

1.3. Conforme o subitem 7.5.5 do regulamento, será eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos no teste prático.

1.4. Para cada candidato, haverá três avaliadores (profissionais da área). A média aritmética simples das três notas dos avaliadores será a nota obtida pelo candidato nesta etapa.

1.5. Alguns dos equipamentos, utensílios e insumos necessários para a realização desta fase poderão ser de uso compartilhado com outro(s) candidato(s), por instrução do coordenador de prova.

1.6. Será impedido de realizar a prova e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não se apresentar no local da prova prática de acordo com os termos deste documento e/ou não levar modelo(s) e/ou utensílio(s) mencionado(s) neste documento de acordo com o seu respectivo código de cargo.

1.7. Os candidatos habilitados para a Avaliação Prática, cujo nome não consta desse documento, serão convocados por meio de Comunicado a ser publicado em 16/01/2015, para a Avaliação Prática que será realizada em 25/01/2015.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA

2.1. Horário de Abertura dos portões: uma hora antes da hora estabelecida na convocação para o início da execução dos testes práticos, específica para cada candidato, de acordo com o horário oficial do Estado de Pernambuco.

2.2. Fechamento dos portões e início de prova: a hora exata do início dos testes práticos específica para cada candidato, de acordo com o horário oficial do Estado de Pernambuco.

2.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala do teste prático.

2.4. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes práticos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo seletivo, qualquer que seja o motivo alegado.

2.5. Não será admitido na sala de testes práticos o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou em local diverso do designado no comunicado da convocação para os testes práticos.

2.6. São proibidos o porte e/ou o uso de armas brancas ou de fogo, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico capaz de capturar, armazenar e transmitir dados, sons ou imagens, salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo. É proibido, também, o uso de óculos escuros, protetor auricular ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, capuz, gorro ou similares, salvo os itens mencionados na Convocação para os testes práticos, de acordo com cada código de cargo.

2.7. O candidato não poderá ausentar-se do recinto das provas após o início do seu respectivo teste prático. Por motivo de segurança, o candidato não poderá levar o caderno de teste prático, a qualquer momento.

2.8. Para sua identificação no local de prova, será exigido um dos documentos originais válidos, conforme item 7.3.7 do regulamento.

2.9. De acordo com o item 7.3.12: "Por ocasião de aplicação destas fases, o candidato que não apresentar documento de identidade original, não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do processo seletivo."

2.10. Não será permitida a entrada do candidato com itens (por exemplo, utensílio/equipamento) que não foram mencionados no comunicado de convocação para os testes práticos.

2.11. Cuide do seu material particular. De acordo com o item 7.3.17 do regulamento: o INSTITUTO QUADRIX, o SENAC/PE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas e/ou extravios de objetos e/ou de equipamentos eletrônicos, nem por danos neles causados.

2.12. De acordo com o item 13.2 do regulamento: "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>."

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2015.
Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX

3. CONVOCAÇÃO - LOCAIS, PERÍODO E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

CÓDIGO DO CARGO: 210 – AUXILIAR DE BELEZA - DEPILAÇÃO

CIDADE DE APLICAÇÃO: RECIFE/PE

Dia: 18/01/2015 (domingo).

Local: Unidade de Imagem Pessoal (UIP) do SENAC/PE - Sala 01.

Endereço: Avenida Visconde de Suassuna, nº 440. Bairro: Santo Amaro, Recife/PE.

Os candidatos relacionados abaixo serão avaliados **a partir das 14h:**

Inscrição	Nome do Candidato
267.00662875/1	ANA MARIA ALVES XIMENES
267.00660005/0	MARTA IRIS FRANCISCO
267.00663392/4	VALENTINA EMANUELA COELHO NEVES

IMPORTANTE:

1º O candidato deverá se apresentar no local da prova prática devidamente uniformizado, de acordo com os itens abaixo:

- a) trajando bata, na cor branca, como uniforme e
- b) sapato fechado.

2º O candidato deverá levar ao local de prova:

- a) Uma pessoa do sexo feminino, com sobrancelhas a depilar, que servirá de modelo.

3º O candidato terá **30 minutos** para executar um conjunto de atividades práticas cujos desafios propostos serão informados no dia e horário da prova.

4º Os critérios de avaliação desta prova prática estão definidos com base nos seguintes itens: planejamento, conhecimentos de higiene, de biossegurança, conhecimentos técnicos adequados à execução dos desafios propostos, organização.

CÓDIGO DO CARGO: 197 – AUXILIAR DE SERVIÇOS I - GERAL

CIDADE DE APLICAÇÃO: SALGUEIRO/PE

Dia: 18/01/2015 (domingo).

Local: Posto Avançado do SENAC em Salgueiro – PA SALGUEIRO – Sala 01.

Endereço: Avenida Major Antônio Rufino, 1119 – A. Bairro: Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

Os candidatos relacionados abaixo serão avaliados **a partir das 10h**:

Inscrição	Nome do Candidato
267.00659259/1	ALZIRA FERREIRA DE BARROS QUESADO
267.00662104/5	EDIENE VITORINO DA SILVA

IMPORTANTE:

1º O candidato deverá se apresentar no local da prova prática devidamente uniformizado, de acordo com os itens abaixo:

- a) Calça e camisa leves que facilitem movimentos e sapato fechado tipo tênis.

2º O candidato terá **15 minutos** para executar um conjunto de atividades práticas cujos desafios propostos serão informados no dia e horário da prova.

3º Os critérios de avaliação desta prova prática estão definidos com base nos seguintes itens: planejamento, conhecimentos de higiene, de biossegurança, conhecimentos técnicos adequados à execução dos desafios propostos, organização.